



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

PROJETO DE LEI nº 36 /2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 745
Data: 19/03/2018 Horário: 09:10
Legislativo - PLO-L 36/2018

João Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo

*DISPÕE SOBRE A SEMANA DE PREVENÇÃO E
COMBATE À DEPRESSÃO PÓS-PARTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial de eventos da cidade de Gurupi, a Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-parto.

§ 1º - A semana de prevenção e combate à depressão deverá ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 28 de maio, onde é comemorado o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A presente Lei origina-se do Projeto de Lei nº 36 /2018, de autoria do Vereador Eduardo Fortes.

Vereador **EDUARDO FORTES**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

JUSTIFICATIVA

A depressão pós-parto é uma condição que abrange uma série de mudanças físicas e emocionais, que muitas mulheres desenvolvem após dar à luz. No Brasil, em cada quatro mulheres, mais de uma apresenta sintomas de depressão no período de 6 a 18 meses após o nascimento do bebê.

A prevalência desse distúrbio no país foi mais elevada que a estimada pela OMS para países de baixa renda, em que 19,8% das parturientes apresentaram transtorno mental, em sua maioria a depressão.

A depressão pós-parto traz inúmeras consequências ao vínculo da mãe com o bebê, sobretudo no que se refere ao aspecto afetivo. Estudos constataam que os efeitos no desenvolvimento social, afetivo e cognitivo da criança, além de sequelas prolongadas na infância e adolescência são muito prejudiciais no desenvolvimento da criança ao longo de sua vida. A mulher depressiva, normalmente, amamenta pouco e não cumpre o calendário vacinal dos bebês. As crianças, por sua vez, têm maior risco de apresentar baixo peso e transtornos psicomotores.

A cura da depressão pós-parto pode ser alcançada quando o tratamento é instituído precocemente. As mulheres diagnosticadas com a depressão pós-parto devem preferencialmente ser tratadas com recursos naturais, visto que os medicamentos específicos para a depressão passam para o leite materno e elas tem que deixar de amamentar.

Atualmente as opções naturais mais recomendadas são a suplementação de ômega 3, acupuntura, a realização de massagens e de exercícios físicos moderados, e sessões de psicoterapia. Somente se estas opções não mostrarem o efeito esperado é que deve ser recomendado o uso de antidepressivos, no entanto, nos casos mais graves, o médico pode recomendar seu uso logo inicialmente.

Após o início do tratamento a cura da depressão pós-parto pode ser alcançada em 3 a 12 semanas. O problema pode-se agravar pelo fato de que, muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

mulheres não terem o conhecimento dos sintomas e de que maneira poderá tratar essa patologia.

Aos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi – TO, a apreciação do presente Projeto de Lei contando com o apoio dessa Casa à iniciativa.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes, aos 16 dias do mês de Março de 2018.


Vereador **EDUARDO FORTES**
PSDB